



DECRETO Nº 049/98

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 003/98.

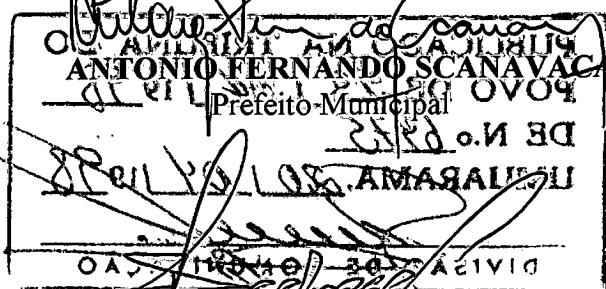
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico acerca da regularidade dos atos praticados no processo licitatório nº 003/98 - Tomada de Preços nº 003/98. ...

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 003/98 - Tomada de Preços nº 003/98, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados na composição da merenda escolar dos alunos das redes municipais e estaduais de ensino, com recursos oriundos de convênio firmado com o Governo Federal - FAE - Fundação de Assistência ao Estudante, tendo sido declaradas vencedoras as empresas relacionadas no Anexo I, nos termos da Ata nº 646 do Livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 1998.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - FONE: 333.3333

DECRETO Nº 6975

Comunicação julgada pelo Conselho
Especial de Licitação sobre propostas
apresentadas à Tomada de Preços nº 00398

O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico
favorável da regularidade dos atos praticados no processo licitatório nº 00398 - Tomada
de Preços nº 00398.

DECRETO :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento pretendido por
Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação
nº 00398 - Tomada de Preços nº 00398, que trata da aquisição de gêneros
alimentícios para serem utilizados na alimentação das crianças das
escolas municipais e escolas de caráter complementar de caráter gratuito
com o Governo Federal - (PREF. - Fundação de Assistência ao Estudante tendo sido
realizadas as necessárias verificações relacionadas no Anexo I nos termos da Ata nº
046 de 17 de Abril de 1998 desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, em 17 de abril de 1998

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/04/1998
DE N.º 6975
UMUARAMA, 20/04/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - FONE: 333.3333